

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 001/2020
APROVADO - <u>17 12 2020</u> <hr/> SECRETÁRIO (a) João Santos Extraordinária		
PROponente: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		

Os Vereadores que a presente subscreve na forma Regimental, apresentam as seguintes propostas de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2020, de autoria do Executivo Municipal que *Altera a Lei Complementar Municipal nº 004/2001 - Código Tributário Municipal e dá outras providências.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2020

Art. 1º. MODIFICA-SE a redação do **Artigo 7º**, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2020.

Zilda Beatriz Duré
Presidente


Fátima Vidotte
Relatora


Milton Abrão
Membro

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
18 12 2020

 SECRETÁRIO (a)
 João Santos EXTRAORDINÁRIA